



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 305, DE 2006

*Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União de que tratam a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650 de 27 de maio de 1998, da Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e a reestruturação dos cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, e dá outras providências.*

### EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifique-se o Anexo III da Medida Provisória Nº 305/2006, dando a seguinte formatação à Tabela de Subsídios para a Carreira de Policial Rodoviário Federal, alterando-se a data da vigência:

<b>ANEXO III</b>		
<b>TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VIGÊNCIA - A PARTIR DE 1º JUL 06</b>
Inspetor	III	9.539,27
	II	9.300,75
	I	9.062,23
	VI	8.823,71
	V	8.585,19
	IV	8.346,67
Agente Especial	III	8.108,15
	II	7.869,64
	I	7.631,12
	VI	7.392,60



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

	V	7.154,08
	IV	6.915,56
Agente	III	6.677,04
	II	6.438,52
	I	6.200,00

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir uma grande injustiça com os policiais desta categoria, vez que, se for mantida a proposta do governo, teremos a certeza do tratamento diferenciado que é dispensado aos Policiais Rodoviários Federais, pois, historicamente a diferença remuneratória das polícias federal, rodoviária federal e civil do Distrito Federal, nunca chegou a ser tão gritante como essa proposta governamental. Por outro lado, fere frontalmente o princípio da isonomia entre categorias policiais que têm praticamente a mesma complexidade das suas respectivas atribuições.

Sala da Comissão, em 1 de julho de 2006.

**Deputada Alice Portugal**